

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO SEI Nº 23243.014924/2024-11
DOCUMENTO SEI Nº 3006118

Unidade Gestora: 158148

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 062/2024 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.817.343/0001-05, com endereço na Avenida Lauro Sodré, nº 6500, Bairro Aeroporto, Porto Velho/ Estado de Rondônia - CEP: 76.803-260, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor, **MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA**, nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - FAIFCE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.652.712/0001-41, sediado(a) à Rua Nogueira Acioli, 621-A, 114, Benfica, CEP: 60.110-140, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ERNANI ANDRADE LEITE**, formalmente instituído na função, pela Ata de Posse (SEI nº 2471227), nos termos do seu Estatuto (SEI nº 2471225)

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, a Autoridade Competente firma o presente termo de apostilamento que será regido pela Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e legislação correlata e pertinente a matéria, e, também, pelas cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 062/2024 (SEI nº 2516074) tem por objeto registrar a prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contemplando o período de **30/04/2026 a 30/04/2027**, atendendo o Parecer Técnico 12 (SEI nº 3002441).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado com a previsão contratual, contida na Cláusula Segunda - Vigência e Prorrogação e no Art. 111, caput, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

(Assinado eletronicamente)
MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA

Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA – IFRO

(Assinado eletronicamente)
ERNANI ANDRADE LEITE

Presidente
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -
FAIFCE



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 30/04/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Andrade Leite, Usuário Externo**, em 30/04/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3006118** e o código CRC **16098E1A**.